



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº34/2024

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Lenoir Evandro dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Lenoir Evandro dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 5 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NENÉM
Presidente

FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

Publicado no DOE/AC
Nº 13.920 Pág. 31
Em 09 12 / 2024